



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 834/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

Considerando que não haverá necessidade de substituição da servidora, durante o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **ANDREA CRISTINA BERTO DE LIMA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, Nível MC-6, **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, com início em 11 de setembro de 2017 e término em 11 de setembro de 2019**, com base nos artigos 104 e 108, da Lei Municipal nº 1.232/94-E – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-712/2017, de 30/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças